...ória do Chefe do Executivo. E encerrando a presente reunião convocou os senhores vereadores para a sessão solene dia 12 do corrente mês para a entrega do Título de Cidadão Lavrense ao Sr. Sebastião Roque de Menezes.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 1968

Alcides Ribeiro - Presidente
[illegible] - Vice-Presidente
José Lopes da Silva - Secretário
Maria Aparecida Mesquita
Iraci Candida de Souza
Flávio Evangelista Pedroso
Benedito
Jesus Rezende Pereira
Cristovão Fernandes Filho
Leonidas de Souza Lima
José Santana
Ennio Mendes de Siqueira

---

Ata da segunda reunião do quarto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Lavras (maio) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e oito. Aos quinze dias do mês de maio do ano em curso reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Lavrense, os seguintes vereadores: Alcides Ribeiro, Aldair Ferreira, D. José Lopes da Silva, Maria Aparecida Mesquita, Sebastião Ferreira, Jesus Rezende Pereira, Cristovão Fernandes Filho, Leônidas de Souza Lima, José Santana, Fausto Pedroso, Reynes Bomfim, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Ennio Mendes de Siqueira, Iraci Candi-

Secretaria [illegible] vereadores respectivamente, Celso Ribeiro e Dr. José Lopes da Silva. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências expedidas: ofício 157/78 - envia requerimentos e abaixo assinado ao Sr. - prefeito, ofício 158/78 - congratulações ao Sr. - prefeito de Nepomuceno - Alberto Correa Lima, ofício 159/78 - Congratulações ao Sr. - prefeito Dr. Mauricio Pádua Souza, ofício 160/78 - solicitação ao Chefe do Executivo, ofício 161/78 - solicitação ao Sr. - prefeito, ofício 162/78 - solicitação ao Chefe do Executivo, ofício 163/78 - solicitação ao Chefe do Executivo, ofício 165/78 - congratulações ao Revmo Pastor das Igrejas Presbiterianas de Lavras Jaber Sathler da Silva. Correspondências recebidas: ofício 04/78 - Câmara Municipal de Brumadinho - comunicação da posse da sua nova mesa diretora, ofício 294/78 - Central Globo de Expansão - resposta ao ofício 128/78 - a requerimento do Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, solicitando melhorar o sinal que chega a Lavras, Comunicação do Diretor Administrativo da CARPE - Castejon Branco, Deputado Fed. Raul Bernardo Sena - telegrama enviando congratulações à Câmara Municipal pelo título outorgado ao Sr. Sebastião Paque de Menezes, Comite do Prefeito Municipal de Itumirim - Edison Marques para a inauguração da agência do Banco Brasileiro de Descontos - BRADESCO. Deu entrada na secretaria o projeto lei nº 019/78 de autoria do Vr. Cristovão Fernandes Filho que declara de Utilidade Pública a Sociedade Ornitológica Lavrense, sendo distribuidas Cópias xerográficas a todos os vereadores presentes. Pela ordem do dia no primeiro momento da segunda parte foi feita a chamada que registrou a presença de 15 vereadores. Em seguida foi submetido a deliberação do plenário em discussão e votação o projeto lei nº 018/78 de autoria do Sr. - prefeito que modifica o anexo I, da lei nº 1.080, de 27/04/1977. Com a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima, propôs regime de urgência, uma

dair Ferreira, vice-presidente da edilidade; fez referências sobre o assunto a ser discutido; dizendo que os operários de obras da Prefeitura, bons sendo os pedreiros, calceteiros e outros, merecem mérito de nossa parte E, fazendo referências aos salários dos operários, disse êle que a renda mensal não é estipulada condizentemente e; sugeriu a sustação do projeto para que seja enviado requerimento ao Sr. prefeito, e que o mesmo se digne estudar a possibilidade, no sentido de dar atenção salarial condizente, também aos operários da Prefeitura. Solicitando o uso da palavra, o Vr. Sebastião Ferreira, perguntou de quantos pedreiros, compõe o quadro oficial da prefeitura, o que foi esclarecido. Com a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima, disse que não existe o quadro oficial de pedreiro, sugerindo que seja enviado ofício ao Sr. prefeito, e que o mesmo se digne fazer um quadro oficial para os pedreiros, inclusive seria melhor citar todos os operários de um modo geral. Houve ainda as sugestões do Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, sugerindo que fosse composta uma comissão, que a mesma estudasse com o Sr. prefeito as possibilidades; e o Vr. José Santana sugerindo que fosse proposta uma justificativa anexa com o referido assunto. Submetido em votação o referido projeto em regime de urgência proposto pelo Vr. Leônidas de Souza Lima, obteve aprovação unânime. Prosseguindo com os trabalhos foi submetido à deliberação do plenário em discussão e votação o projeto lei Nº 014/78 de autoria do Vr. Reyes Bomfim que dá denominação a Rua de Interact Club de Lavras, o trecho da Rua João Gonçalves Godinho, passando pelo portão da Escola Estadual Dona Matarazzo, até o seu final. Com a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima, solicitou regime de urgência uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião. Solicitando o uso da palavra o Vr. Sebastião Ferreira, propôs emenda ao referido projeto, justificando o mesmo que a redação do projeto não foi regularizada, não citando o início e o término da referida rua. O Vr. Reyes Bomfim, concordou em redigir a emenda e, a mesma foi enviada à Comissão de Legislação e Justiça

em votação a emenda, e em seguida o projeto emendada em regime de urgência proposto pelo Vr. Leônidas de Souza Lima, foram aprovados por unanimidade. Projetos com vistas às Comissões: 1º) Projeto lei nº 016/78 de autoria do Vr. Reyes Bonélio que dá denominação de Bairro Independente, o bairro situado antes da Sub-Estação Experimental de Barras". Os pareceres dos vereadores Leônidas de Souza Lima e Iraci Bandido de Souza, membros da Comissão de Legislação e Justiça, são pela rejeição do projeto, dado pela localização do bairro, que está situado na zona rural do município. O autor do projeto Vr. Reyes Bonélio, pediu a sustação do projeto até a próxima sessão, justificando que entrará em contacto com o Chefe do Departamento Competente para saber se o referido local é subordinado à zona rural. 2º) Projeto lei nº 017/78 de autoria do Sr. Prefeito que "introduz modificação no item "C", do artigo 1º § 1º da lei nº 1.112, de 12 de julho de 1977 que "cria o serviço de transporte coletivo entre os bairros e o centro urbano," Com a palavra o Vr. José Santana disse que apesar de ser praxe da Comissão de Legislação e Justiça, aprovarem o parecer pela competência, solicitou aos vereadores de sua bancada para votarem contra o parecer do Vr. Leônidas de Souza Lima. Solicitando o uso da palavra, o Vr. Leônidas de Souza Lima pediu aos vereadores de sua bancada para votarem favorável ao seu parecer. Obtendo o parecer majoritário da Comissão de Legislação e Justiça, foram aprovados os pareceres dos vereadores Sr. José Cooper da Silva e Iraci Bandido de Souza, membros da referida Comissão. Em seguida o projeto foi enviado à Comissão de Serviços Públicos Municipais para lavrar parecer, ficando com vista pelo prazo regimental aos vereadores Álvaro Eustáquio Pedrosa e Maria Aparecida Nogueira. Dando continuação aos trabalhos, o projeto lei nº 019/78 de autoria do Vr. Cristovão Fernandes Filho que "declara de utilidade pública a Sociedade Ornitológica Barrense", foi enviado à Comissão de Legislação e Justiça para lavrar parecer, obtendo parecer majoritário. O Sr. Presidente submeteu em discussão e votação o parecer da Comissão

respectiva gaveta, fugindo inteiramente da ordem dos trabalhos. Levantada essa questão pelo Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, o Sr. presidente acatando a tomar uma decisão, suspendeu a reunião por dez minutos, e solicitou ao vereador secretário que fosse providenciada a referida chave. Reiniciada a sessão, foi feita novamente a chamada dos senhores vereadores, e notou-se uma longa discussão referente ao fato. Dando continuação aos trâmites normais dos trabalhos, foi então submetido em discussão e votação o parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça, no projeto lei Nº 019/78. Com a palavra o Vr José Santana, disse ser favorável ao projeto, e solicitou ao Vr. propositor que apresentasse os documentos necessários para que o projeto tenha os trâmites legais. Fazendo o uso da palavra o Vr. Sebastião Ferreira, solicitou crédito ao Vr. propositor, dizendo que oportunamente trará a justificativa e os documentos necessários para os trâmites legais dos trabalhos. Usou ainda a palavra o Vr. Benônidas de Souza Lima, dizendo que o projeto é de utilidade pública, e que a Comissão de Legislação e Justiça já exarou seu parecer e acredita que o Vr propositor trará oportunamente os documentos necessários. Submetido em votação o parecer da referida comissão, obteve aprovação unânime; e o Vr. José Santana dando a sua declaração de voto, disse que votou no parecer da Comissão de Legislação e Justiça, confiando no líder do M.D.B. Vr. Sebastião Ferreira, que pediu crédito ao Vr. proposito, para apresentar os respectivos documentos. Foi apresentado na pauta dos trabalhos nesta reunião o projeto lei Nº 020/78 de autoria do Vr. Aldair Ferreira, que dispõe sobre o reconhecimento do Serviço de Obras Sociais, como orgão de utilidade pública", solicitado o seu andamento pelo autor; será incluído na ordem dos trabalhos da próxima sessão. Na parte dos oradores inscritos usaram da palavra os seguintes vereadores: 1º) José Santana solicita ao Chefe do Executivo fornecer uma cópia do decreto Executivo, de Nº 614, de 17/04/78. 2º) Vr.

to cópia do mapa geográfico da cidade; 2º) Que se oficie requerimento ao chefe da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicitando do mesmo, se seria possível a abertura de uma agência na Zona Norte da cidade; 3º) Que seja enviado ofício ao Dr. Pedro Agualdo Fulgêncio, diretor do "Jornal Estado de Minas", agradecendo a gentileza que nos foi concedida, pela autorização da bela reportagem sobre nossa cidade; 4º) Que seja enviado ofício ao Sr. Carlos Felipe, repórter do quadro do jornal Estado de Minas", agradecendo-o pela reportagem sobre Lavras, em seu caderno de turismo, onde foi divulgada a nossa cidade, em excelente reportagem, onde mostrou vários aspectos desta Comuna. VR. Eustáquio Pedrosa, solicitando que seja enviado ofício ao Sr. prefeito, no sentido que se providencie o calçamento da Rua Dr. Maurício Arnelas de Souza. Tal pretensão é justificada pelo intenso movimento de veículos naquela rua, provocando poeira e muito barro, e conforme abaixo-assinados anexo ao requerimento. VR. Ennio Mendes de Siqueira; 1º) Solicitando que seja enviado ofício ao Sr. prefeito, e que o mesmo se possível mande fazer uma limpeza no ribeirão que corta a cidade, entre a ponte da Nova Lavras até a ponte da Esal; 2º) Que seja enviado ofício ao Sr. prefeito para que o mesmo estude a possibilidade do caminhão coletor de lixo, passar pela rua João Gonçalves Godinho, ao menos uma vez por semana; 3º) Que seja enviado ofício de congratulações à Dra Armandina Santos Vieira, gerente da M. Matarazzo pela brilhante festividade realizada dia 14/05/79. 4º) Que seja enviado ofício ao Sr. prefeito, para que o mesmo estude a possibilidade de fazer rede de esgoto na Rua 4 - Bairro Jardim Glória. Esses requerimentos acima citados, deram entrada na casa dia 15 próximo passado e serão incluídos na ordem dos trabalhos da próxima sessão. Requerimento de autoria do Ve. José Santana, fazendo solicitação ao Sr. prefeito para que o mesmo se digne fazer pessoalmente uma fiscalização na

do corrente mês, também será incluído na ordem dos trabalh da próxima sessão. Requerimentos de autoria do Vr. Leonidas de Souza Lima, 1º) Solicitando que seja enviados ofícios de congratulaçoe e agradecimentos ao Sr. Dr. João Castejon Branco, à diretora Aline Sidney Kabamelas, ao Sr. prefeito Dr. Maurício Páchua Souza e ao encarregado da construção do Grupo Azarias Ribeiro; 2º) Solicitando que seja enviado ofício de pesames aos familiares do Dr. Rafael Menicucci, Esses requerimentos foram registrados na leitura do expediente. Fazendo o uso da palavra o Vr Aldair Ferreira, disse que não queria assumir uma atitude partidária, mas que gostaria de dar atenção a um fato, e dizer o que realmente aconteceu. Continuando ele disse, que a bancada da ARENA, teve oportunidade de fazer uma reunião na residência do Sr. Roberto Carvalho de Souza, presidente do diretório local da ARENA, para tratar exclusivamente de um assunto de real interesse da bancada nessa Câmara, e lamentamos o que foi publicado no jornal de Lavras", na edição do dia 13 próximo passado na parte de Política e Políticos, onde dizia que o Vr. José Santana renunciaria o mandato se o Professor Parcifal de Oliveira Lima, não fosse afastado da direção do Colégio Estadual, o que aliás não são dados verídicos. Usando ainda a palavra o Vr. José Santana, declarou que não tem nada contra o Professor Parcifal de Oliveira Lima. Notou-se vários Comentários referentes ao assunto, e sugestões no sentido de que seja enviado ofício ao jornal de Lavras", e que o mesmo não se digne mais publicar fatos fictícios esperando que isso não venha acontecer posteriormente. Pediu a palavra o Vr. Reyes Cornélio, solicitando que seja constado em ata a presença dos ilustres visitantes: Lucio Adolfo da Silva, pres. do Interact Club de Lavras, Luis Sérgio Monteiro Terra - presidente do Grêmio Recreativo do Colégio Estadual, Miguel José de Souza, Sérgio Moreno da Silva, Espedito de Oliveira, Jair Pires de Souza, e Paulo de Souza. Continuando o Vr. Reyes Cornélio disse que certo dia encontrou no Bar do Ponto os Srs. Hamar Mazochi, Teová Medeiros e

Paulo Santana, onde deu o desprazer de ouvir dos próprios lábios do assessor do prefeito, que êle é quem havia transmitido o fato de certa conversa na residência do Sr. Roberto Carvalho de Souza. É que esses elementos do jornal ao invés de cuidarem da propaganda, preocupam-se em vigiar as vidas alheias, e com o perdão da palavra, que esses senhores vão para o inferno de Cabeça para baixo, pois não passam de assassinos. Foi ainda submetido na pauta dos trabalhos, o requerimento de autoria do Vr. José Santana, fazendo solicitação ao Sr. prefeito para que o mesmo se digne fazer pessoalmente uma fiscalização na rua existente entre a via pública e projetado prolongamento da Rua Rui Barbosa. Esse requerimento será incluído na ordem dos trabalhos da próxima sessão; a reunião terminou dentro do horário regimental e, não foi solicitada a prorrogação dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar a presidência determinou para a ordem do dia da próxima sessão o projeto lei Nº 019/78, e encerrou a reunião convocando os senhores vereadores para a próxima a realizar-se no mesmo local e horário de costume.

PRESIDENTE =

VICE PRESIDENTE =

SECRETÁRIO =